



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 – PMC

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – PMC

VALIDADE:12 (doze) meses

Aos 12 dias do mês de maio de 2016, O MUNICÍPIO DE COLARES, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DIEGO DE CARVALHO PALHETA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 14.091 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.452.002-00, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do Decreto nº 3.722/01; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **NATAN COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.547/0001-16, com sede na Rua da Piçarreira nº 1915, bairro Centro, CEP 67.200-000, Marituba/PA, neste ato representada pelo Sr. Gilson Santos da Silva, brasileiro, sócio administrador, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2880403 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 575.441.582-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de **MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E ESSENCIAIS (RENAME)**, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE I: FARMACIA BÁSICA

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Global
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Acetildor / Theodoro F Sobral	Comprimid o	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
2	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	Acetildor / Theodoro F Sobral	Comprimid o	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
3	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	Afolic / Natulab	Comprimid o	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
4	Albendazol 40mg/ml	Suspensão Oral 10 ml.	Genérico / Prati donaduzzi	Frasco	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
5	Albendazol Mastigável 400mg	Comp.Mastigá vel	Albel / Geolab	Comprimid o	9.000	R\$ 0,08	R\$ 720,00
6	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg/ml 12,5mg	Suspensão Oral 10 ml.	Genérico / Sandoz	Frasco	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
7	Amoxicilina 50mg/ ml	Pó p/Suspensão Oral	Genérico / Prati donaduzzi	Frasco	3.000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
8	Amoxicilina 500mg	Cápsula.	Genérico / Prati donaduzz	Cápsula.	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
9	Atenolol 25mg	Comprimido	Genérico / Prati donaduzz	Comprimid o	750	R\$ 0,04	R\$ 30,00
10	Azitromicina 40mg/ml	Póp/Suspensão Oral	Azitrophar / Pharlab	Frasco	1.500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
11	Azitromicina 500mg	Comprimido	Azitromed / Medquímica	Comprimid o	10.500	R\$ 0,85	R\$ 8.925,00
12	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml	Suspensão Oral.	Genérico / Prati donaduzzi	Frasco	3.000	R\$ 2,58	R\$ 7.740,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Benzilpenicilina Bezatina 1.200.000 UI	Pó Liófilo Injetável	Bepeben / Teuto	Frasco- Ampola	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
14	Benzilpenicilina Bezatina 600.000 UI	Pó Liófilo Injetável	Bepeben / Teuto	Frasco- Ampola	2.250	R\$ 2,00	R\$ 4.500,00
15	Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimid o	2.250	R\$ 0,04	R\$ 90,00
16	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml	Solução P/Inala ção 20 ml.	Genérico / Hipolabor	Frasco	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
17	Captopril 25 mg	Comprimido	Capox / Gelab	Comprimid o	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
18	Cefalexina 500mg	Cápsula	Genérico / Teuto	Cápsula.	13.500	R\$ 0,25	R\$ 3.375,00
19	Cetoconazol 2%	Xampu	Genérico / Prati donaduzz	Frasco	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
20	Ciprofloxacino, Cloridrato de 500 mg.	Comprimido	Ciprix / geolab	Comprimid os.	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
21	Dexametasona 0,1mg/ml	Elixir	Acetazona / Theodoro F Sobral	Frascos.	1.200	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
22	Dexametasona 1mg/g	Creme Dermatológico 10 g	Acetazona / Theodoro F Sobral	Bisnagas.	1.500	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
23	Dexclorfeniramina, Maleatode 2mg	Comprimido	Hystin / Geolab	Comprimid os.	2.250	R\$ 0,10	R\$ 225,00
24	Dexclorfeniramina, Maleato de 0,4 mg/ml.	Solução Oral	Genérico / Farmace	Frascos	3.000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
25	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Genérico / Pharlab	Comprimid os.	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
26	Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução Oral	Genérico / Farmace	Frascos.	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
27	Enalapril, Maleato de 10 mg	Comprimido	Sanvappress / sanval	Comprimid os.	750	R\$ 0,12	R\$ 90,00
28	Eritromicina 250 mg/5ml	Suspensão Oral	Rubromicin /	Frascos.	1.200	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			Prati donaduzz				
29	Eritromicina 125 mg/5ml 60ml	Suspensão Oral	Rubromicin / Prati donaduzz	Frascos.	900	R\$ 1,54	R\$ 1.386,00
30	Fluconazol 150mg	Comprimido.	Flucovil / Medquímica	Comprimidos.	10.500	R\$ 0,32	R\$ 3.360,00
31	Furosemida 40mg	Comprimido	Genérico / Hipolabor	Comprimidos.	750	R\$ 0,06	R\$ 45,00
32	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Glicamin / Geolab	Comprimidos.	450.000	R\$ 0,03	R\$ 13.500,00
33	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	45.000	R\$ 0,04	R\$ 1.800,00
34	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40mg/ml	Suspensão Oral	Hidrotheo Composto / Theodoro F Sobral	Frascos.	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
35	Ibuprofeno 20mg/ml	Solução Oral.	Ibuprotrat / Natulab	Frascos.	1.500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
36	Ibuprofeno 300mg	Comprimido.	Algy Flanderil / Vitapan	Comprimidos.	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
37	Ibuprofeno 600mg	Comprimido.	Ibupril / Teuto	Comprimidos.	9.000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
38	Isossorbida, dinitrato de 5 mg	Comprimido Sublingual.	isordil / E M S	Comprimidos.	1.050	R\$ 0,37	R\$ 388,50
39	Loratadina 10mg	Comprimido.	Loritol / Geolab	Comprimidos.	9.000	R\$ 0,07	R\$ 630,00
40	Loratadina 1mg/ml	Xarope 100 ml.	Genérico / Mariol	Frascos.	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
41	Losartana Potássica 50 mg	Comprimido.	Genérico / Geolab	Comprimidos.	52.500	R\$ 0,08	R\$ 4.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	Metiformina, Cloridrato de 500 mg.	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	4.500	R\$ 0,11	R\$ 495,00
43	Metiformina, Cloridrato de 850 mg.	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	9.000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
44	Metildopa 250mg	Comprimido.	Venopressin / TKS	Comprimidos.	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
45	Metoclopramida, Cloridrato de 4mg/ml.	Solução Oral.	Genérico / Mario	Frascos.	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
46	Metoclopramida, Cloridrato de 4mg/ml.	Solução Injetável	Noprosil / isofarma	Frasco-Ampola.	1.200	R\$ 0,34	R\$ 408,00
47	Metronidazol 10%	Gel Vaginal	Genérico / Teuto	Bisnagas.	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
48	Metronidazol 250mg	Comprimido	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
49	Metronidazol 400mg	Comprimido	Canderm / Legrand	Comprimidos.	13.500	R\$ 0,15	R\$ 2.025,00
50	Óleo Mineral 100ml	Óleo.	Leve Lax / Mariol	Frascos.	900	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
51	Omeprazol 20mg	Cápsula.	Genérico / Teuto	Cápsulas.	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
52	Paracetamol 200mg/ml	Solução Oral 10ml	Genérico / Theodoro F Sobral	Frascos.	2.250	R\$ 0,86	R\$ 1.935,00
53	Paracetamol 500mg	Comprimido.	Genérico / Hipolabor	Comprimidos.	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
54	Prednisona 20mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
55	Prednisona 5mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	9.000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

56	Propranolol 40mg	Comprimido.	Polol / Geolab	Comprimid os.	4.500	R\$ 0,03	R\$ 135,00
57	Sinvastatina 20 mg	Comprimido.	Sinvaston / sanva	Comprimid os.	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
58	Sal para Reidratação 27,9g	Pó p/ Solução Oral.	Hidraplex / Natulab	Sachês.	7.500	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
59	Sulfadiazina de Prata 1%	Pote.400 g.	Genérico / Prati donaduzzi	Potes.	45	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00
60	Sulfametoxazol 400 mg +Trim etopríma 80mg	Comprimido.	Genérico / Teuto	Comprimid os.	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
61	Sulfametoxazol 40mg +Trimet opríma 8mg	Suspensão Oral.	Espectropri ma / Prati donaduzzi	Frascos.	3.000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
62	Sulfato Ferroso 25mg/ml Fe++	Solução Oral.	Masferol / Natulab	Frascos.	2.250	R\$ 1,38	R\$ 3.105,00
63	Sulfato Ferroso 40mg Fe++	Comprimido.	Masferol / Natulab	Comprimid os.	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 154.717,50	

LOTE II: SAÚDE MENTAL

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	Marca	Unidade	Quantida de	Valor Unit	Valor Global
64	Ácido Valpróico 250 mg	Cápsula.	Epilnil / Biolab	Cápsula.	1050	R\$ 0,40	R\$ 420,00
65	Ácido Valpróico 500 mg	Cápsula.	Epilnil / Biolab	Cápsula.	1200	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00
66	Ácido Valpróico 250 mg/ 5ml	Xarope	Genérico / Teuto	Frasco co m 100 ml.	750	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00
67	Amitripitilina 25 mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimi do	2400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
68	Biperideno 2 mg	Comprimido	Cinetol / Cristália	Comprimi do	2400	R\$ 0,38	R\$ 912,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

69	Bromazepam 6 mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimido	330	R\$ 0,12	R\$ 39,60
70	Carbamazepina 20 mg/ml	Suspensão Oral	Genérico / Medley	Frasco com 100 ml.	900	R\$ 12,72	R\$ 11.448,00
71	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimido	24000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
72	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimido	18000	R\$ 0,29	R\$ 5.220,00
73	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido	Genérico / Hipolabor	Comprimido	1950	R\$ 0,24	R\$ 468,00
74	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Uni Clonazepam / União Química	Comprimido	900	R\$ 0,16	R\$ 144,00
75	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Clopam / Cristália	Comprimido	1500	R\$ 0,18	R\$ 270,00
76	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	Longactil / Cristália	Comprimido	4800	R\$ 0,33	R\$ 1.584,00
77	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	Clorpromaz / União Química	Comprimido	4200	R\$ 0,32	R\$ 1.344,00
78	Cloridrato de S(+) Cetamina 50 mg/ml	Solução Injetável	Clortamina / Biochimico	Ampola	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
79	Cloridrato de Tramadol 50 mg	Cápsula.	Genérico / Hipolabor	Cápsula.	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
80	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml	Solução Injetável	Genérico / Teuto	Ampola	375	R\$ 1,24	R\$ 465,00
81	Cloridrato de Tramadol 100 mg/ 2 ml	Solução Injetável	Genérico / Hipolabor	Ampola	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
82	Diazepam 5mg	Comprimido	Uni-Diazepam / União Química	Comprimido	3300	R\$ 0,06	R\$ 198,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

83	Diazepam 5mg/ml	Solução Injetável	Genérico / Hipolabor	Ampolas 2 ml	450	R\$ 0,88	R\$ 396,00
84	Diazepam 10mg	Comprimido	Uni-Diazepam / União Química	Comprimido	3600	R\$ 0,06	R\$ 216,00
85	Fenitoína Sódica 100 mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimido	1830	R\$ 0,35	R\$ 640,50
86	Fenitoína Sódica 50mg \ml	Solução Injetável	Genérico / Hipolabor	Ampola 5 ml	345	R\$ 2,80	R\$ 966,00
87	Fenobarbital 40mg/ml	solução oral	Genérico / sanval	Frasco-Ampola 10 ml	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
88	Fenobarbital 100mg	Comprimido	Genérico / Teuto	Comprimido	1650	R\$ 0,13	R\$ 214,50
89	Haloperidol 1mg	Comprimido	Halo / Cristália	Comprimido	900	R\$ 0,15	R\$ 135,00
90	Haloperidol 2 mg/ml	Solução Oral	Genérico / Prati donaduzz	Frasco-Ampola 20 ml	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
91	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Halo / Cristáli	Comprimido	3600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
92	Imipramina 25 mg	Comprimido	Imipra / Cristália	Comprimido	900	R\$ 0,29	R\$ 261,00
93	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Levozine / Cristália	Comprimido	900	R\$ 0,58	R\$ 522,00
94	Levomepromazina 100mg	Comprimido	Levozine / Cristália	Comprimido	900	R\$ 1,17	R\$ 1.053,00
95	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg	Comprimido	Parkidopa / Cristália	Comprimido.	225	R\$ 0,65	R\$ 146,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

96	Morfina, Sulfato 10mg/ml	Solução Injetável	Genérico / Hipolabor	Ampola1 ml	135	R\$ 2,56	R\$ 345,60
97	Prometazina 25 mg	Comprimido	pamergan / Cristália	Comprimido.	1800	R\$ 0,14	R\$ 252,00
98	Prometazina 25 mg/ ml	Solução Injetável	pamergan / Cristália	Ampola2 ml	915	R\$ 1,49	R\$ 1.363,35
99	Risperidona 1g	Comprimido	Viverdal / União Química	Comprimido.	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
100	Risperidona 2g	Comprimido	Viverdal / União Químico	Comprimido.	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
101	Topiramato 50 mg.	Comprimido	Genérico / Zydus	Comprimido.	900	R\$ 0,17	R\$ 153,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 43.198,80		

LOTE III: ESSENCIAIAS (RENAME)

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Global
102	Água Bidestilada 10 ml	Solução Injetável.	Isofarma / Isofarma	Frascos-Ampola.	12.000	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
103	Ácido Tranexânico 50mg/ml	Solução Injetável.	Genérico / Hipolabor	Ampolas.	900	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
104	Ácido Ascórbico 200mg/ml	Solução Oral.	Viter C / Natulab	Frascos.	90	R\$ 1,60	R\$ 144,00
105	Ácido Ascórbico 500mg/5 ml	Solução Injetável.	Genérico / Farmace	Ampolas.	5.400	R\$ 0,91	R\$ 4.914,00
106	Ácidos Graxos Essenciais (Óleo Dermoprotetor)	Óleo.	Celloil óleo hidratante / Hypofarma	Frascos.	15	R\$ 14,36	R\$ 215,40
107	Acebrofilina 10mg/ml	Xarope.	Genérico / Prati donaduzzi	Frascos.	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

108	Acebrofilina 5mg/ml	Xarope.	Genérico / Prati donaduzzi	Frascos.	4.500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
109	Aciclovir 50mg	Pomada.	Genérico / Prati donaduzzi	Bisnagas.	1.500	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00
110	Aciclovir Sódico 250mg	Pó Liófilo Injetável.	Genérico / Teuto	Frascos.	1.500	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00
111	Adrenalina, Hemitartarato de 1mg/ml.	Solução Injetável.	Adren / Hipolabor	Ampolas.	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
112	Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5 ml.	Xarope.	Genérico / Hipolabor	Frascos.	4.500	R\$ 2,39	R\$ 10.755,00
113	Ambroxol, Cloridrato de 30mg/ 5 ml.	Xarope.	Genérico / Hipolabor	Frascos.	3.000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
114	Amicacina, Sulfato de 250mg/ml.	Solução Injetável.	Genérico / Teuto	Ampolas.	900	R\$ 0,95	R\$ 855,00
115	Ampicilina 250mg/5ml	Suspensão.	Genérico / Prati donaduzzi	Frascos.	15.000	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
116	Ampicilina 500mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimid os.	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
117	Ampicilina Sódica 1g	Pó Liófilo Injetável.	Genérico / Teuto	Frascos- Ampola.	900	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
118	Butilbrometo de Escopalamina 10 mg	Comprimido.	Uni Hioscin / União Química	Comprimid os.	7.500	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
119	Butilbrometo de Escopalamina 20mg/ml	Solução Injetável.	Genérico / Teuto	Ampolas.	1.500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
120	Butilbrometo de Escopalamina + Dipirona Sódica 10 mg /250 mg	Comprimido.	Escopen / Pharlab	Comprimid os.	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
121	Butilbrometo de Escopalamina + Dipirona Sódica 10 mg /250 mg	Solução Injetável.	Hypocina composta / Hypofarma	Ampolas.	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

122	Cetoprofeno 50mg	Cápsula.	Artrinid / União Química	Cápsulas.	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
123	Cetoprofeno 50mg/ml	Solução Injetável.	Artrinid / União Química	Ampolas.	1.800	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00
124	Cetoprofeno 100mg IM	Pó Liófilo Injetável.	Artrinid / União Química	Frascos- Ampola.	2.250	R\$ 2,08	R\$ 4.680,00
125	Cetoconazol 2%	Creme Dermatológico.	Genérico / Theodoro F Sobral	Bisnagas.	1.500	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
126	Cetoconazol 200mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimid os.	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
127	Cimetidina 150mg/ml	Solução Injetável.	Hycimet / Hypofarma	Ampolas.	1.800	R\$ 1,17	R\$ 2.106,00
128	Cimetidina 200mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimid os.	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
129	Ciprofloxacino, Cloridrato de 500 mg.	Comprimido.	Ciproflonax / Pharlab	Comprimid os.	12.600	R\$ 0,28	R\$ 3.528,00
130	Colagenase 0,6 UI + Clorafenicol 0,01 g	Pomada.	Kollagenase com Cloranfenic ol / Cristália	Bsinagas.	1.800	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
131	Clorafenicol 1g	Pó Liófilo Injetável.	Arifenicol / Blau	Frascos- Ampola.	750	R\$ 7,40	R\$ 5.550,00
132	Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml	Solução Injetável.	Isofarma / Isofarma	Frascos- Ampola.	600	R\$ 0,34	R\$ 204,00
133	Cloreto de Potássio 10% 10ml	Solução Injetável.	Isofarma / Isofarma	Frascos- Ampola.	600	R\$ 0,38	R\$ 228,00
134	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	Solução Injetável.	Halex Istar / Halex Istar	Bolsas.	1.800	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

135	Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml	Solução Injetável.	Halex Istar / Halex Istar	Bolsas.	1.800	R\$ 3,60	R\$ 6.480,00
136	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	Solução Injetável.	Halex Istar / Halex Istar	Bolsas.	6.750	R\$ 2,50	R\$ 16.875,00
137	Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4mg/ml	Solução Injetável.	Genérico / Farmace	Ampolas.	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
138	Diclofenaco de Potássio 50mg	Comprimido.	Poltax / Geolab	Comprimidos.	12.600	R\$ 0,07	R\$ 882,00
139	Diclofenaco Resinato 15mg/ml	Suspensão Oral.	Flamatrat / Vitapan	Frascos.	1.800	R\$ 3,48	R\$ 6.264,00
140	Diclofenaco de Sódio 50 mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
141	Diclofenaco de Sódio 75mg/3ml	Solução Injetável.	Diclofarma / Farmace	Ampolas.	37.500	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
142	Dimeticona 40mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzz	Comprimidos.	9.000	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00
143	Dimeticona 75mg/ml	Solução Oral.	Genérico / Hipolabor	Frascos.	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
144	Dimenidrato, Cloridrato de Piridoxina 1ml	Solução Injetável.	Nalsicalm B6 / União Química	Ampolas.	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
145	Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução Injetável.	Dipifarma / Farmace	Ampolas.	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
146	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido.	Dipidor / Theodoro F. Sobral	Comprimidos.	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
147	Etilefrina, Cloridrato de 10mg/ ml.	Solução Injetável.	Etilefril / União Química	Ampolas.	1.800	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00
148	Fenoterol, Bromidrato de 5mg/ml.	Solução Oral.	Genérico / Hipolabor	Frascos.	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

149	Fitomenadiona 10mg	Solução Injetável.	Eskavit / Hipolabor	Ampolas.	900	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
150	Furosemida 10mg/ml	Solução Injetável.	Furosantisa / santisa	Ampolas.	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
151	Gentamicina, Sulfato de 80mg.	Solução Injetável.	Gentamisan / Santisa	Ampolas.	1.200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
152	Glicose 25% 10 ml	Solução Injetável.	Isofarma / Isofarma	Frascos-Ampola.	2.400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
153	Glicose 50% 10 ml	Solução Injetável.	Isofarma / Isofarma	Frascos-Ampola.	2.400	R\$ 0,35	R\$ 840,00
154	Hidrocortisona 100mg	Pó Líófilo Injetável.	Ariscorten / Blau	Frascos-Ampola.	1.800	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
155	Hidrocortisona 500mg	Pó Líófilo Injetável.	Cortisonal / União Química	Frascos-Ampola.	1.800	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
156	Lidocaína, Cloridrato de 2% S/V Constritor.	Solução Injetável.	Genérico / Hipolabor	Frascos-Ampola.	900	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
157	Lidocaína, Cloridrato de 2%	Solução Injetável.	Hypocaina / Hypofarma	Frascos-Ampola.	900	R\$ 5,60	R\$ 5.040,00
158	Lidocaína, Cloridrato de 2% S/V Constritor.	Gel.	Labcaina / Pharlab	Bisnagas.	18	R\$ 2,66	R\$ 47,88
159	Maleato de Metilergometrina 0,2 mg/ml	Solução Injetável.	Ergometrin / União Química	Ampolas.	900	R\$ 2,16	R\$ 1.944,00
160	Mebendazol 100mg	Comprimido.	Mentelmin / Theodoro F Sobral	Comprimidos.	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
161	Mebendazol 20mg/ml	Suspensão Oral.	Mentelmin / Theodoro F Sobral	Frascos.	3.000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
162	Metildopa 500mg	Comprimido	Venopressin / TKS	Comprimidos.	1.350	R\$ 0,18	R\$ 243,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

163	Metronidazol 50g	Creme Vaginal	Genérico / Teuto	Bisnagas.	2.250	R\$ 3,20	R\$ 7.200,00
164	Metronidazol 100 mg/ g + Nistatina 20.000 UI / g	Creme Vaginal	Trinodazol Nistatina / Geolab	Bisnagas.	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
165	Nefedipino 10mg	Cápsula Gelatinosa.	Nioxil / Geolab	Comprimidos.	2.700	R\$ 0,10	R\$ 270,00
166	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g	Pomada.	Neocetheo / Theodoro F Sobral	Bisnagas.	2.250	R\$ 1,68	R\$ 3.780,00
167	Nimesulida 100mg	Comprimido.	Nimelit / Vitapan	Comprimidos.	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
168	Nimesulida 50mg/ml	Suspensão Oral.	Nimelit / Vitapan	Frascos.	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
169	Nistatina 25.000UI/g	Creme Vaginal.	Genérico / Teuto	Bisnagas.	1.800	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
170	Nitrofurazona 2mg/g 500g.	Pomada.	Cleambac / Prati donaduzzi	Potes.	36	R\$ 11,60	R\$ 417,60
171	Paracetamol 750mg	Comprimido.	Genérico / Prati donaduzzi	Comprimidos.	5.400	R\$ 0,11	R\$ 594,00
172	Polivitamínico	Frasco c/100 ml.	Belcomplex / Belfar	Frascos.	3.600	R\$ 3,10	R\$ 11.160,00
173	Polivitamínico Complexo B	Solução Injetável.	Hypox B / Hypofarma	Ampolas.	3.300	R\$ 1,18	R\$ 3.894,00
174	Ranitidina 25mg/ml	Solução Injetável.	Genérico / Teuto	Ampolas.	4.500	R\$ 1,08	R\$ 4.860,00
175	Secnidazol 1000mg	Comprimido.	Decnazol / Pharlab	Comprimidos.	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
176	Solução de Manitol 20% 250 ml	Solução Injetável.	Hypofarma / Hypofarma	Frascos.	54	R\$ 8,30	R\$ 448,20
177	Soro Glicofisiológico 500 ml	Solução Injetável.	Farmace / Farmace	Bolsas.	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

178	Soro Glicosado 5 % 250 ml	Injetável.	Halex Istar / Halex Istar	Bolsas.	1.800	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
179	Soro Glicosado 5 % 500 ml	Solução Injetável.	Halex Istar / Halex Istar	Bolsas.	1.800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
180	Soro Ringer com Lactato 500 ml	Solução Injetável.	Equiplex / Equiplex	Bolsas.	900	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
181	Soro Ringer simples 500 ml	Solução Injetável.	Equiplex / Equiplex	Bolsas.	900	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
182	Sulfato de Salbutamol 2mg/5 ml	Xarope.	Genérico / Prati donaduzzi	Frascos.	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
183	Sulfato Ferroso 25mg/ml (sabor Laranja ou Framb.)	Solução Oral.	Masferol / Natulab	Frascos.	720	R\$ 0,96	R\$ 691,20
184	Vitelinato de Prata 10%	Solução Oftálmica.	Argirol / Allergan	Frascos.	18	R\$ 9,33	R\$ 167,94
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 364.697,22		

- 1.1. Não houveram licitantes interessados em compor o cadastro de reserva, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, conforme ata gerada pelo sistema comprasnet
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Colares;
- 2.2 Serão órgãos participantes:

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
----------	-------------------------------

- 2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4 As aquisições adicionais a que se refere este item **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- 4.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.13. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.14. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.6. Por razões de interesse público;
- 5.7. A pedido do fornecedor.
- 5.8. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa ou c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, na minuta do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os materiais serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do termo de referência

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Colares/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colares/PA, 12 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Diego de Carvalho Palheta

Prefeito Municipal

NATAN COMÉRCIO LTDA

Gilson Santos da Silva

Representante Legal

Testemunhas:

1 – Nome:

CPF/MF:

2 – Nome:

CPF/MF